

*O destino não manifesto:
a historiografia brasileira das fronteiras¹*

MARIA VERÓNICA SECRETO
Departamento de História da UFC

Resumo

Este artigo aborda o conceito de fronteira elaborado no século XIX a partir da apresentação da tese do historiador norte-americano J.F. Turner. Analisa as influências e autonomia na construção do conceito de fronteira no Brasil.

Palavras chave: Historiografia; Fronteira; Terra.

Abstract

This article is about the concept of "frontier". This concept was elaborated on the XIX th. Century by an American Historian J. F. Turner. He analyzes the influences and the autonomy of this variable in the construction of the frontier concept in Brazil.

Keywords: Historiography; Frontier; Land.

O sertão, a despeito de muitas “entradas” que já nele se fizeram, quedava-se desconhecido e como que envolvido numa obscuridade misteriosa e cheia de encantamentos, em que se comprazia a imaginação e se alimentava a ingênua credulidade dos homens de beira-mar.

Teodoro Sampaio, 1899.

A fronteira de Turner

POUCAS INTERPRETAÇÕES HISTÓRICAS, talvez nenhuma, tiveram o êxito que teve a do historiador norte-americano Turner sobre a fronteira. Sua teoria do avanço da fronteira americana para Oeste como explicação do desenvolvimento particular dos Estados Unidos converteu-se, ainda durante sua vida, na versão ortodoxa nacional, que todos repetiam, que se ensinava (Clementi, 1992, p. 22). Desde a contribuição interpretativa de Turner, foi impossível falar de terras novas, abertas ou de fronteira, sem mencioná-lo.

Segundo Clementi, a obra de Turner situa-se no contexto particular de finais do século XIX, quando os economistas mais importantes da Europa ocuparam-se do problema da terra e de seu valor dentro das economias dos Estados. Mas o tema da terra/fronteira é percebido em toda sua importância muito antes dessa época. Quando, em 1893, Turner pronunciou seu discurso sobre o significado da fronteira na história americana, Smith, Ricardo e Marx já tinham salientado alguns dos elementos que caracterizaram o desenvolvimento da fronteira americana.

No final do século XVIII, quando Adam Smith escreveu *A riqueza das nações*, as implicações da terra abundante e barata já eram evidentes nas então colônias inglesas. Lá, dizia Smith, ainda se podiam comprar terras baratas. Quando um artífice adquiria algum capital além daquele necessário para manter sua produção e fornecer seus produtos a seus vizinhos, não pensava em utilizá-lo para ampliar sua produção, mas para comprar, melhorar e cultivar a terra. Os colonos não tinham que pagar renda da terra, ou seja, não tinham que dividir a produção com nenhum proprietário, e quase não tinham que pagar impostos. A produção era inteiramente deles (Smith, 1983, p. 323). “A abundância e o baixo preço das terras de boa qualidade representam causas tão poderosas de prosperidade, que mesmo o pior governo dificilmente é capaz de deter a eficácia da operação desses fatores” (Smith, 1983, p. 69).

Para Ricardo a existência de terras abertas significava a possibilidade de se importar cereais a partir da ocupação delas. A única preocupação era a oferta de

cereais baratos para a Inglaterra na época napoleônica. Findas as guerras e restabelecida a paz, voltou à discussão a questão da importação de cereais que eram centrais no debate do livre-câmbio por dois motivos: constituíam a base da dieta operária e a base da produção da agricultura inglesa.

David Ricardo participou da discussão com um ensaio, cujo título é sua hipótese: *Um ensaio sobre a influência do baixo preço do trigo sobre os lucros do capital, mostrando a inconveniência das restrições à importação*. Na etapa inicial de uma nação, não existiria renda fundiária, já que a demanda de alimentos seria satisfeita com o cultivo das terras mais férteis e mais bem localizadas em relação aos centros de consumo; o produto dessas terras se transformaria em lucro do capitalista. Numa etapa imediatamente posterior, essa nação hipotética deveria cultivar terras menos férteis e mais distantes dos centros de consumo; nessa circunstância, o mesmo produto poderia ser obtido com mais capital, o que geraria uma renda diferencial sobre a terra cultivada na primeira etapa. À medida que esse processo avançasse, a taxa de lucro diminuiria e a renda fundiária aumentaria (Ricardo, 1985, p. 196-197).

A visão de Ricardo não ficou muito longe da percepção de Marx sobre a colonização dos Estados Unidos. Para Marx (1986, p.650-658), a existência de terra aberta significava que “cada colono puede convertir en propiedad privada y medio individual de producción una parte de ella...”.

No capítulo sobre a moderna teoria da colonização, que aludia ao que estava acontecendo nos Estados Unidos da América – e a outros territórios virgens colonizados por imigrantes livres –, Marx interessa-se em analisar a diferença entre as duas formas de propriedade privada existentes: aquela que se baseia no trabalho direto do produtor e aquela que se funda sobre o trabalho alheio. A primeira das formas caracterizaria o tipo de propriedade da fronteira americana, onde as terras eram públicas, abundantes e suscetíveis de ser colonizadas e convertidas em propriedade privada. Na visão de Marx, isso dificultava a conformação de um mercado de trabalho, como o inglês, já que os assalariados podiam transformar-se constantemente em produtores independentes.² Marx escreve esse capítulo para responder à teoria da colonização sistemática que Wakefield tinha planejado para as colônias inglesas.³ O problema detectado por Wakefield nessas colônias era que os salários eram altos porque os trabalhadores, uma vez chegados a essas terras, podiam tornar-se rapidamente proprietários. Então, a solução seria pôr um preço artificialmente alto na terra para impedir esse fenômeno. O que Marx destaca é que Wakefield não tinha descoberto nada de novo sobre as colônias. Como ele próprio diz, as

poucas sugestões de Wakefield sobre o caráter das colônias já tinham sido emitidas e desenvolvidas pelos economistas ingleses e por Mirabeau. Mas a originalidade de Wakefield estava, segundo Marx, em ter descoberto nas colônias a verdade sobre o regime capitalista na metrópole, desvendando que o capital não é uma coisa, senão uma relação social entre pessoas. Wakefield conta como o Sr. Peel transportou da Inglaterra para Nova Holanda meios de produção por um valor de cinco mil libras esterlinas; precavido, também teria levado consigo 3.000 trabalhadores, mas pouco depois de ter chegado a expedição ao destino, “Peel se quedó sin un criado para hacerle la cama y subirle agua del río” Marx exclama: “Pobre Mr. Peel! Lo había previsto todo, menos la exportación al Swan River de las condiciones de producción imperantes en Inglaterra” (Marx, 1986, p. 651).

No século XIX, não só os autores citados tinham percebido as peculiaridades da fronteira americana; muitos outros autores e observadores qualificados desse século o tinham feito. Em *The significance of the frontier in American History*, Turner parte de uma observação feita pelo superintendente do censo de 1890:

Até 1880, inclusive, o país teve uma fronteira de colonização, mas no momento atual a superfície sem colonizar é tão fragmentada por corpos isolados de colonização que dificilmente pode se dizer que seja uma linha de fronteira. Em consequência, a discussão de sua extensão, sua expansão para o oeste, etc., já não poderá ter lugar daí em diante nos informes referentes ao censo (Turner, citado por Clementi, 1992).

Essa citação é utilizada por Turner para indicar o fim do movimento histórico para o Oeste. Nós queremos utilizá-la para salientar algo evidente: a fronteira formava parte do imaginário e era não só objeto das medidas políticas da União, mas também uma categoria analítica oficial, acompanhada durante um longo período pelos censos, que captavam sua dimensão de processo histórico.

A originalidade de Turner está em ter sistematizado alguma coisa que já estava no imaginário – idéias que faziam parte do cotidiano e que tinham sido recolhidas inclusive pela literatura – e dar-lhe um sentido histórico/ideológico, numa conjuntura histórica particular, constituindo assim a fronteira e a expansão o destino dos Estados Unidos e inaugurando a “história nacional” daquele país.

Para Clementi, Turner foi o primeiro que ofereceu um quadro coerente, que desenhou uma hipótese e uma estrutura histórica e a desenvolveu. A sua tese foi, no campo da história, uma argumentação teórica que apoiava toda uma ordem de idéias políticas expansionistas. A isso devemos somar o que se pode chamar de um clima da época, a confiança no evolucionismo e a certeza –

o próprio Darwin o tinha asseverado – de que a história dos Estados Unidos era um exemplo de seleção natural.

O sucesso de Turner em seu país é facilmente explicável a partir do exposto e da situação particular pela qual passavam os Estados Unidos. O ano de 1893, quando Turner publicou seu ensaio sobre o significado da fronteira, foi um ano de crise econômica, de pânico financeiro, que abalou a segunda administração do democrata Cleveland e trouxe desajustamentos sociais. A crise econômica era particularmente acentuada nos setores agrícolas do Sul e do Oeste (Luz, 1963, p. 525). À luz desse contexto, Turner atribuiu à fronteira um papel dinâmico, democrático e nivelador das tensões sociais. De certa forma, essa era a explicação de Turner para a crise pela qual passavam os Estados Unidos. A crise era o resultado, mais ou menos óbvio, do fim do processo de avanço da fronteira, como foi enunciado pelo censo de 1890. Essa circunstância especial vivida pelos Estados Unidos foi a que converteu a hipótese do historiador americano em aval das teses expansionistas, com as quais estavam comprometidas as grandes forças financeiras e políticas do país. A justificação do expansionismo ganhou nas palavras de Turner a seguinte forma:

Sería un profeta desacordado quien afirmase que ya ha cesado enteramente el carácter expansivo de la vida norteamericana [...] es evidente que la energía norteamericana seguirá exigiendo un campo mas amplio de acción para su despliegue (Turner, citado por Clementi, 1992, p. 76).

Se a conjuntura histórica fez da tese de Turner a versão da história oficial, esta também fez dela uma simplificação excessiva. Mas a transcendência da obra de Turner não se limitou à sua época, nem se restringiu aos Estados Unidos. Muitos historiadores, sociólogos e antropólogos aplicaram desde então o conceito de fronteira móvel para explicar realidades muito diferentes. Pela origem universalmente conhecida do conceito *moving frontier*, todo trabalho a respeito tem um componente comparativo sempre presente na experiência americana, embora muitas vezes de forma implícita.

Uma leitura da fronteira nalgumas linhas da historiografia brasileira

SEGUNDO OTÁVIO VELHO (1979), quando defendeu sua tese na Universidade de Manchester, na Inglaterra, a obra de Turner era praticamente desconhecida no Brasil. Sua tese foi o primeiro trabalho que aplicou sistematicamente o conceito turneriano de fronteira, embora se encontrassem vários textos de circulação nos

meios acadêmicos que tinham chamado atenção para a obra do autor norte-americano. Alguns deles: um pequeno texto da historiadora Maria Yedda Linhares (1950), outro de Nícia Vilella Luz (1963) e outro, um artigo do historiador José Honório Rodrigues (1953), que representa um caso particular pela adaptação que faz do conceito de fronteira. Rodrigues reconhece duas origens na sua abordagem: a do próprio Turner, a quem, segundo ele, a historiografia norte-americana deve a libertação do domínio europeu, e a de Walter Prescott Webb, que ampliou o conceito de fronteira, dando-lhe dimensão universal. Na perspectiva deste último, a fronteira é um fator determinante da moderna civilização ocidental, não sendo os Estados Unidos a única nação que teve acesso a terras devolutas, pois também existiu uma fronteira européia que incluía as terras americanas. Uma fronteira composta por continentes inteiros, em meio a milhares de ilhas, descobertos por Colombo e outros navegantes e expedicionários que o seguiram. “Esta fronteira foi tão importante como condição determinante da vida e das instituições européias quanto a fronteira norte-americana na elaboração da história dos Estados Unidos” (Rodrigues, 1961, p. 6). Nesse contexto, José Honório Rodrigues insere seu objeto: D. Henrique, pioneiro desse novo período histórico, caracterizado pela abertura da fronteira mundial.

Também Sérgio Buarque de Holanda tinha captado essa dimensão da expansão européia: em *Raízes do Brasil*, o primeiro capítulo intitula-se sugestivamente *Fronteiras da Europa*. Espanha e Portugal, como a Rússia e os países balcânicos, seriam territórios-ponte pelos quais a Europa se comunicava com os outros mundos; assim, eles mesmos constituíam uma zona fronteira, de transição (Holanda, 73, p. 9).

Se pensarmos numa nação, na América do Sul, cujo fator constituinte seja por excelência a *ocupação territorial*,⁴ essa nação seria o Brasil; a sua própria história confunde-se com a de sua possessão territorial.⁵ “De fato, encarada em bloco toda a história do Brasil pode referir-se a um imenso processo ainda não encerrado de absorção de correntes migratórias e conseqüente ocupação e povoamento de uma área geográfica de dimensões continentais” (Novais, 1969, p. 243-267).

Dessa forma, a questão permeia grande parte da produção intelectual. Tentar fazer um balanço bibliográfico a partir dessa perspectiva implicaria analisar um universo de obras impossível de ser abrangido e repetir grande parte, pelo menos dos que são chamados de clássicos, já que na atualidade os trabalhos sobre territorialidade são menos freqüentes.

Todo recorte implica uma hierarquização, uma escolha e, neste caso, uma renúncia. Renunciamos a apresentar um quadro completo da bibliografia e

nos limitaremos àqueles autores que, por terem tratado a questão da fronteira de forma explícita e exaustiva, ou por terem grande influência no pensamento brasileiro, são relevantes para nosso estudo.

Ainda que a obra do historiador norte-americano fosse pouco conhecida no Brasil, o fenômeno da fronteira interna ou da fronteira econômica já tinha sido percebido por muitos estudiosos da expansão brasileira.

Em *Formação do Brasil Contemporâneo*, Caio Prado (2000) percorre a história do atual território brasileiro, utilizando como critério analítico a incorporação de cada uma das regiões, através de atividades produtivas. Dessa forma, depois de ser ocupada a costa – primeiro, com a extração do pau-brasil e, posteriormente, com o cultivo do açúcar – foi ocupado o centro-sul com a mineração, e o nordeste, com a pecuária. Essa mesma atividade levou, com o tempo, ao povoamento do Rio Grande do Sul. A ocupação do território brasileiro, na visão de Caio Prado, assemelha-se ao que na análise de Braudel é chamado de *concentração em forma de coral*. Fernand Braudel diferencia duas formas de se reunir e expandir os grupos humanos: uma, a *mancha de óleo*, outra, a já mencionada *concentração em forma de coral* (Braudel, 1995). A mesma especificidade é salientada por Sérgio Buarque de Holanda, quando observa os sítios povoados durante os primeiros tempos da colonização e diz: “...manchas dispersas ao longo do litoral, mal plantadas na terra e quase independentes dela”, embora o alcance dessa frase de Sérgio Buarque tenha conotações um pouco mais amplas por fazer referência à relação dessas manchas com o ultramar; daí a independência da terra (Holanda, 1975, p. III).⁶

Caio Prado não utiliza explicitamente o conceito de fronteira; algumas de suas argumentações a respeito da ocupação do Nordeste lembram-nos as utilizadas por Turner para definir a fronteira do rancheiro, embora tenha sido Capistrano de Abreu o primeiro a perceber a originalidade da penetração no território com a atividade pecuária.

Queixavam-se os primeiros cronistas de andarem os contemporâneos arranhando a areia das costas como caranguejos, em vez de atirarem-se no interior [...] a solução foi o gado vacum [...]. A criação de gado primeiro se desenvolveu nas cercanias da cidade de Salvador, a conquista de Sergipe estendeu-a à margem direita do São Francisco.

Mais à frente diz: “a criação de gado teve um efeito que repercutiu longamente. Graças a ela foi possível descobrir minas...” (Abreu, 1982, p. 131-137).

A preocupação de Capistrano de Abreu era a de toda uma geração, a do pós-guerra do Paraguai: a de interpretar a história brasileira privilegiando o

povo e sua constituição étnica, no lugar do Estado imperial como até então (Reis, 1999, p. 89). Na obra do historiador cearense o conceito de cultura substitui o de raça. A história do Brasil, na sua pluma, começa nos caminhos que levam ao sertão.

Capistrano de Abreu valoriza a presença indígena e pensa um Brasil mais mameluco do que mulato, mais sertanejo do que litorâneo. Adentrando o território, o colonizador alterou-se e se tornou uma personalidade distintamente brasileira. Isolado do litoral, convivendo com os indígenas e com a natureza brasileira, foi-se constituindo um homem novo: o brasileiro. Seu grande tema foi o da ocupação do território e da sua conquista pelo novo povo brasileiro.

Diz José Carlos Reis que Varnhagen, e com ele refere-se à historiografia do século XIX, olhava da caravela de Cabral para a Praia e via uma terra exótica, povoada de alienígenas. Mas, para Capistrano, alienígenas exóticos eram os europeus e africanos, e não o indígena e a terra do Brasil.

Depois de Capistrano de Abreu, foram muitos os historiadores que consideraram a entrada no sertão como momento fundador da nação; até Gilberto Freyre, que considerou como primeiro momento nacional o da construção da casa-grande.⁷

Gilberto Freyre também utilizou explicitamente o conceito de fronteira em algumas passagens de *Casa-Grande & Senzala*, e sobretudo em *Interpretação do Brasil*, obra na qual o capítulo *Fronteiras e plantações* explica o que ele chama de duas tendências complementares: a dos grupos que ficaram na costa e a dos que se internaram, alargando o território. O grupo da costa, o dos senhores de engenho e fazenda, foi o dos fundadores verticais do Brasil, que se arraigaram à terra e construíram as sólidas casas de tijolo, feitas para durar. Os homens que adentraram o território, os fundadores horizontais, eram móveis e migratórios, aventureiros, com um forte senso de liberdade individual, que não se contentavam em viver no litoral, perto das igrejas, dos edifícios públicos e do controle metropolitano. Esses dois grupos são apresentados por Gilberto Freyre como complementares, embora se oponham na sua descrição e interpretação: o litoral, voltado para Europa, e o interior, voltado para si (Freyre, 1947, p. 91-94). Os homens da fronteira ou do sertão não eram portugueses puros, diz, mas mestiços de europeus com índios.

A colonização do Brasil logo deixou de ser estritamente européia para vir a ser um processo de auto-colonização: um processo que haveria de tomar, depois da independência, caráter nacional [...]. O que parece certo se consideramos esta nova fase de colonização brasileira um aspecto do fenômeno descrito por Turner como o de “fronteira móvel” (Freyre, 1947, p. 101-102).

Em *Caminhos e fronteiras*, Sérgio Buarque de Holanda coloca a ultrapassagem da Serra do Mar, durante os primeiros tempos da colonização do Brasil, como um acontecimento singular. Até então, os sítios conquistados e “ocupados” não passavam de manchas dispersas no litoral. Esse processo se alteraria com o cultivo da cana-de-açúcar. Mas teria sido com a vitória sobre a escabrosidade da Serra do Mar que a colonização mudou. “...não existe aqui uma coesão externa, o equilíbrio aparente, embora muitas vezes fictício, dos núcleos formados no litoral nordestino...”. No título do livro, explica o autor, caminho indica a mobilidade nos séculos iniciais no planalto paulista, em contraste com o litoral. Essa mobilidade condicionou a situação implícita na idéia de fronteira.

Segundo o mesmo autor, a fronteira, tal qual entendida na concepção turneriana, não teria aplicabilidade à realidade brasileira, embora o termo já existisse no vocabulário brasileiro para definir o contexto dos primeiros habitantes do planalto.

De qualquer modo seria injustificável a pretensão de aplicar os esquemas de Turner às condições que se aplicaram no Brasil e se associaram a sua expansão geográfica. O contraste entre as ações e reações dos herdeiros de um João Ramalho, por exemplo, (que a si próprio chamou, certa vez, “fronteiro” do Paraíba), e a dos pioneers da América anglo-saxônica é, com efeito, tão obviamente radical quanto o será o que subsiste entre as conseqüências próximas e remotas que delas podem decorrer (Holanda, 1975, p. VII).⁸

Oliveira Viana explica o expansionismo no espaço de Piratininga, baseando-se na necessidade de defesa que teriam tido os vicentinos em meio ao isolamento

Nesses vastos desertos tropicais, mal povoados, [...] o domínio fazendeiro está sob a iminência contínua do ataque e da destruição [...]. Na defesa do domínio e seus arredores, a ação dessa pequena milícia fazendeira vai estendendo-se a áreas cada vez mais amplas, à medida que o crescimento demográfico determina a fundação de novos engenhos e currais (Viana, 1973, p. 78-79).⁹

Um olhar geográfico e sociológico

É EVIDENTE QUE A ESSES GRANDES pensadores da história do Brasil – utilizassem ou não o conceito turneriano de fronteira – não escaparam as particularidades da ocupação do território nesta parte da América. Um espaço preferencial da

produção bibliográfica brasileira, dentro da perspectiva da questão territorial, é ocupado pelos primeiros séculos da conquista e pelas bandeiras. Existe uma grande diferença entre as bandeiras e o movimento das fronteiras do século XIX.¹⁰ Antes disso, vamos a outra distinção. Dedicemos algumas linhas ao trabalho de um geógrafo que introduziu uma diferenciação entre “frente de expansão” e “zona pioneira”, contribuição teórica que teve muita influência na sociologia rural e na historiografia agrária brasileira e que será esclarecedora.

Leo H. Waibel, ao analisar as zonas pioneiras do Brasil em 1955, afirmou que a palavra pioneiro foi empregada pela primeira vez nos Estados Unidos, com sentido econômico, para definir o homem que entrava na mata, ajudando a torná-la acessível à civilização. Assim, a fronteira, em sentido econômico, é uma zona mais ou menos larga que se intercala entre a mata virgem e a região civilizada; a essa zona, diz, damos o nome de “zona pioneira”. Em grande parte dos Estados Unidos, da América Espanhola e da Portuguesa, caçadores, extrativistas e criadores de gado internaram-se como *frontiersmen*, criando uma paisagem híbrida que não era totalmente selvagem, nem totalmente civilizada, para a qual no Brasil existe uma expressão original: sertão (Waibel, 1955, p. 389-391).

Leo H. Waibel chama a atenção para uma diferença substancial entre o avanço da fronteira norte-americana e o das fronteiras do Brasil. Enquanto no Meio-Oeste americano havia só uma fronteira, no Brasil, de acordo com Hehl Neiva (1949, p. 220-244), seria necessário reconhecer duas: uma demográfica e outra econômica. Essa distinção José de Souza Martins conceituaria como “frente de expansão” e “frente pioneira”, respectivamente (Martins, 1976, p. 43-50).

A “frente pioneira” reflete um movimento cujo resultado é a incorporação de novas áreas à economia de mercado; ela é uma fronteira econômica que, no caso brasileiro, não coincide com a demográfica, que costuma estar mais avançada. Entre uma e outra constitui-se uma área que não é uma frente pioneira, dado que não está voltada prioritariamente para o mercado; é uma área híbrida, que não é nem de economia natural nem de mercado, mas uma mistura das duas, e que Souza Martins chama de “economia de excedente”. Essa zona é denominada “frente de expansão”, integrando-se na formação capitalista por meio da absorção do excedente demográfico que não pode ser contido dentro da fronteira econômica¹¹ (Martins, 1976, p. 45). O que caracteriza a “frente de expansão” é o uso privado das terras devolutas, que não assumem o caráter de mercadoria. A “frente de expansão” é marcada pela tensão entre a sociedade capitalista e a sociedade tribal que disputam a terra.

A “frente pioneira” estabelece-se baseada na sustentação institucional, que se faz pela mediação das objetivações da sociedade moderna, cujo principal componente é neste caso o direito. Aqui aparece outro conflito, desta vez entre “frente pioneira” e “frente de expansão”. “A frente pioneira formula o seu antagonismo com a frente de expansão em torno de um valor: a propriedade da terra” (Martins, 1976, p. 47). José de Souza Martins salienta uma característica que tem sido constatada pelas pesquisas posteriores: que a terra na “frente pioneira” não é ocupada, mas comprada (Bacellar, 1987, p. 152-163). A “frente pioneira” formula seu antagonismo com a “frente de expansão” em torno da propriedade privada da terra, sobretudo na forma de obter a terra (confronto entre duas vias: ocupação/compra).

José de Souza Martins enumera três movimentos messiânicos acontecidos no momento de instauração da “frente pioneira” no Brasil, como resultado da (e resistência à) mudança do modo de vida. Os movimentos messiânicos são o Contestado no Paraná e em Santa Catarina, o Frei Damião no oeste de São Paulo e adventista do Catulé no Vale do Mucuri.

Recentemente, José de Souza Martins tem atualizado sua conceitualização, afirmando que, no cenário conflituoso da fronteira, os pequenos posseiros são alcançados pela propriedade privada e expulsos de suas terras, referindo-se à situação atual nas áreas de fronteira.

Essa expansão tem-se dado, em grande medida pela grilagem de terras, pela violência em nome do privado e dos direitos gerados pela legislação da propriedade privada. O conflito nasce em razão da completa desconsideração ao costume, ao costumeiro. Mais do que luta pela terra, estamos em face de uma luta por concepções antagonicas de direito” (Martins, 1998, p. 661).

Essas duas concepções antagonicas de direito fundamentam-se em princípios muito diferentes: a terra como mercadoria – originada com a lei de terras de 1850 – e a terra como bem comum – originada na tradição.

O direito costumeiro não é necessariamente mais justo; não consideramos que abrir mão do direito formal seja o caminho para uma sociedade mais igualitária – sem negar com isso que a igualdade jurídica, quando sustentada em uma desigualdade social, gera mais desigualdades, entre elas a econômica. Um dos efeitos da mesma lei de 1850 foi cristalizar uns “direitos” duvidosos sustentados num costume: a posse. Assim, podemos dizer que a grande propriedade do século XIX tem origem num costume. Achamos que o problema é de outra ordem, que é a forma com que a propriedade privada se instala na

fronteira, fraudulentamente, e que não é voltando ao costume que se dará uma solução. As seguintes afirmações reforçam nosso argumento: a lei de terras no Brasil foi montada para ser cúmplice das práticas, do que se deduz que a prática não é intrinsecamente melhor que a lei (Hoston, 1993, p. 69-71). Mas a lei é um bem da humanidade; minimizá-lo significaria sacrificar uma herança de luta pela lei e dentro das formas da lei (Thompson, 1998, p. 117).

Para legitimar a realidade da grande propriedade fundada na posse, Oliveira Vianna defendeu o direito costumeiro, que, neste caso, podemos chamar de “saudades de antigo regime” (Viana, 1974).

Visões continuístas: um tempo mítico

EM CONTINUAÇÃO, TENTAREMOS DIFERENCIAR a fronteira do século XIX da das bandeiras. O avanço da fronteira no século XIX pouco tem a ver com as penetrações dos bandeirantes dos séculos XVI-XVIII, que pertencem a um processo histórico diferente e a interesses diferentes. “Bandeiras e propriedade imobiliária não rimam bem”, diz Cassiano Ricardo, e talvez essa seja a maior diferença.

Em menos de um século, diz Braudel, os aventureiros de São Paulo percorrem, sem tomar posse, metade do continente. É claro também que o que Monbeig chamou de *psicologia bandeirante* (Monbeig, 1984, p. 121) tem sua origem nesse mito em torno das bandeiras. Estas transformaram-se no perfeito “mito de criação” dos fazendeiros pioneiros do Oeste Paulista do século XIX; mas esses pioneiros, ao contrário daqueles, tomam o território; na realidade, apropriam-se dele. Carlos E. Reborati adverte que um tema de importância na obra de Turner é o da existência de certo caráter pioneiro que seria característico da fronteira, idéia que permaneceu como um dos vários mitos da fronteira, não só nos Estados Unidos. Segundo Reborati, Turner não especifica muito bem o que seria este pioneirismo, parecendo resumi-lo a um espírito particular do povo norte-americano, que o empurrava para terras novas. “Mito e ideología se mezclan: no es la sociedad la que avanza sobre nuevas tierras, es el individuo, y al mismo se lo erige como mito de la expansión” (Reborati, 1990, p. 4). O mesmo se poderia dizer sobre o caso do planalto paulista nos dois períodos, o dos bandeirantes e o dos fazendeiros, embora rigorosamente se aplique melhor ao fenômeno bandeirante.¹²

Esse pioneirismo não muito bem definido, que aparece na obra de Turner como característica constitutiva do povo norte-americano, pode encontrar-se também em passagens da bibliografia sobre outros pioneiros, como no caso

dos paulistas. Transcreveremos primeiro e resumiremos depois, esperando não ser redundantes, dois trechos de grande semelhança sobre a percepção desse fenômeno do estilo de vida de duas regiões de fronteira. Pierre Monbeig diz:

Não é raro ouvir dizer de um homem e de sua família que não podem ouvir o silvo da locomotiva. São os que sempre moram além da estação terminal de uma ferrovia. Quando esta prolonga os trilhos, embrenha-se o homem mais para dentro do sertão [...]. Eram os predecessores da vaga pioneira, repelidos por ela, mas abrindo-lhe passagem (Monbeig, 1984, p. 121-122).

Por sua vez, Turner, para reforçar sua hipótese de que o avanço para o Oeste se produz em ondas sucessivas, utiliza uma citação do *Novo guia para o Oeste*, publicado em Boston, em 1837, no qual Peck reconhece três classes de colonos. O primeiro, o pioneiro, leva uma vida rústica, é auto-suficiente, não faz questão de ser proprietário. Quando chegam muitos vizinhos e as pontes e caminhos começam a molestá-lo, emigra para começar tudo novamente. A segunda onda é dos imigrantes, que têm uma vida *rústica, frugal e civilizada*. O processo completa-se com a chegada dos homens de capital e empresa.

Uma grande parte dos trabalhos de história regional paulista centrados no período da expansão cafeeira começa com as primeiras penetrações no território, indicando dessa forma uma certa continuidade. Mas o avanço da fronteira do Oeste Paulista no século XIX responde a outra lógica de ocupação territorial, embora as bocas de sertão, transformadas em vilas e cidades, possam ter servido de postos de apoio para a penetração nesse século.

Dentre os “continuístas” entre bandeiras (séculos XVI-XVIII) e a fronteira agrária (século XIX), destaca-se a obra de Ricardo. Esse autor é chamado um Turner autoritário por Otávio Velho, que propõe esquematizar suas principais idéias para clarificar a relação ideológica entre autoritarismo e fronteira (Velho, 1979, p. 141). A obra de Cassiano Ricardo inscreve-se no programa *Marcha para oeste* do Estado Novo. No último ponto do livro *Marcha para oeste*, sugestivamente chamado *O verdadeiro sentido da brasilidade está na marcha para oeste*, Ricardo afirma:

... o novo regime tem parentesco muito próximo com o que o grupo social histórico da conquista nos havia indicado, embora em caráter rudimentar. O governo forte não é uma novidade para o nosso país, pois nasceu com a bandeira [...] retomando o fio histórico da civilização brasileira, a Constituição de 10 de novembro reata, finalmente, o espírito bandeirante interrompido no século XIX e tão deturpado pela dialética do litoral (Ricardo, 1970, p. 648).

Podemos salientar, nesta citação, um dos elementos importantes da análise de Turner, a hipótese de um Leste voltado para a Europa e um Oeste verdadeiramente americano, ou brasileiro, na análise de Ricardo, o que já tinha sido salientado reiteradas vezes pela historiografia.¹³

E para frisar a sua semelhança com Turner, a respeito do papel que cabe à expansão territorial no destino da nação, veja-se o seguinte parágrafo: “O planalto de Piratininga nos deu a bandeira. A bandeira nos deu uma geografia. Esta geografia nos traçou, em sua réplica, um destino histórico, social, político, até então inédito” (Ricardo, 1970, p. 32).

A originalidade de Ricardo consiste em elaborar um conceito, o de “bandeirismo”, sobre o qual podemos citar, como exemplo, dois capítulos, *O neobandeirismo do século XIX* e *As bandeiras do século XX*. Nesses casos, bandeirismo vê-se transformado, anacronicamente, num conceito com o qual se pode interpretar toda a história do Brasil.

Cassiano Ricardo percebe que no começo do século XIX o bandeirismo parecia extinto devido a dois motivos: o sedentarismo agrícola e a despovoação que lhe interromperam o fio histórico. Mas ao mesmo século XIX atribui o fato de reviver a bandeira, embora em outros horizontes culturais. Dessa forma, o desbravamento dos sertões para a cultura do café formam parte desse fio histórico de que ele fala, então só momentaneamente interrompido. “A conciliação do bandeirismo com a propriedade imobiliária só podia ser feita através de uma cultura agrícola tão rica de mobilidade, como a do café” (Ricardo, 1970, p. 550). O autor, não obstante, chama a atenção para a diferença entre o bandeirismo do século XIX e o dos séculos precedentes. A irradiação distende o seu significado; a palavra bandeirante, diz, passa a ser sinônimo de pioneiro, sertanista, entre outros. Na percepção das particularidades da relação café/terra, Ricardo aproxima-se do conceito de região que Antônio Castro elaborará.

Segundo Alcir Lenharo, existe uma dualidade esquizofrênica na forma de percepção do Estado Novo sobre a relação campo/cidade. O sertão é tomado como reserva de brasilidade, onde se encontra a reserva moral do país, enquanto o litoral ou as cidades apresentam-se estandarizados, mancomunados com o capitalismo internacional e submetidos à sua influência dissolvente. O ato de marchar para oeste implica não só a trajetória da regeneração, do encontro com a pureza, com a “reserva moral”, mas também da marcha do litoral, da Nação, voraz, que levará até o sertão a civilização material e cultural (Lenharo, 1986, p. 72).

Mas essa esquizofrenia de que fala Lenharo, ou melhor, essa dualidade litoral/sertão não aparece por primeira vez com Cassiano Ricardo, como dissemos.

Talvez o primeiro a falar no oeste como reserva de autenticidade, como o *locus* por excelência onde se encontra a essência da nacionalidade, tenha sido o historiador norte-americano J. F. Turner; e aqui no Brasil, sua primeira versão tenha sido Capistrano de Abreu. Marilena Chaui aponta o padre Anchieta como o primeiro a construir a fratura entre o litoral – lugar donde chegou a palavra de Deus e, pelo tanto, lugar do bem – e a mata bravia, onde o demônio estava tocado, a terra do mal¹⁴ (Chaui, 2000, p. 66). Desde que foi enunciada, essa fratura foi ganhando novas recriações. Na realidade, se quisermos ir atrás da origem da dicotomia campo/cidade (uma das formas de sertão/litoral), talvez tenhamos que chegar a Quintiliano, que a utiliza para ilustrar o contraste entre ganância e inocência, porque, conforme já aparece na literatura grega tardia e na latina, foi com Roma que a cidade passou a ser vista como organismo independente (Williams, 1989, p. 69).

As fronteiras como espaços vazios do século XIX

É OPORTUNO FAZER UMA PERGUNTA: Qual a relação entre os diferentes movimentos de fronteiras? Muitos povos passaram por fases expansionistas em distintos momentos históricos e estenderam suas fronteiras em proveito próprio, fazendo-o em prejuízo do território de outros povos ou em terras despovoadas. A particularidade do movimento de fronteiras dos séculos XVIII e XIX está associada ao processo de desenvolvimento capitalista.

Segundo Fernand Braudel, “tudo está ligado ao número, às oscilações da massa dos homens”. O autor registra três períodos de aumento da população no ocidente: o primeiro, entre 1100 e 1350; o segundo, entre 1450 e 1550; e o último, a partir de 1750. Os dois primeiros são seguidos de regressões, enquanto o último não conhece retrocesso algum. E não só a Europa experimenta esse aumento, mas também a Rússia, a China, a América hispano-portuguesa, entre outras. Dessa forma, a ocupação dos espaços vazios do globo está ligada a esses aumentos populacionais, sobretudo no século XVIII: “...por toda parte, e particularmente com a recuperação econômica generalizada do século XVIII [...] se multiplicam os espaços abertos aos homens. Todos os países do mundo então se colonizaram a si próprios, povoando suas terras vazias ou meio vazias” (Braudel, 1995, p. 35). Braudel baseia-se num mapa do etnógrafo Gordon W. Hewes, que divide o mundo de 1500 em 76 compartimentos, de acordo com as seguintes categorias: 1) povos primitivos coletores, pescadores, 2) nômades e criadores de gado, 3) povos de agricultura deficiente (culturas) e 4) civilizações. Nesse quadro,

as civilizações dominam as culturas e, algumas vezes, as primeiras são dominadas pelos bárbaros. Mas ainda nesses casos elas não perdem totalmente, porque os bárbaros são aculturados no processo de conquista. O território que nós analisamos enquadra-se no que ele denomina “conquista de espaços”.

No Brasil o português aparece, e o índio primitivo retira-se: cede o seu lugar. É quase o vazio que as bandeiras paulistas enxameiam” [...] Na Argentina e sobretudo no Chile, as coisas serão mais difíceis [...]. Na realidade, o que está em causa é uma conquista não de homens (serão aniquilados), mas de espaço (Braudel, 1995, p. 82-84).

Não muito longe dessa hipótese, Pierre Monbeig considera que, desde o início, a marcha para o oeste em São Paulo pôde ser considerada um episódio da expansão da civilização capitalista, surgida nas duas margens do Oceano Atlântico. Os planaltos paulistas esperaram até as últimas décadas do século XIX para ser ocupados. A partir de 1870, as circunstâncias para seu povoamento tornaram-se favoráveis, mas essas causas não teriam sido apenas paulistas, nem somente brasileiras: a marcha para o oeste seria, na visão de Monbeig, um aspecto da exploração do planeta pelo homem branco. A cultura do café nos planaltos ocidentais teria sido possível porque o consumo de café se generalizara na Europa e nos Estados Unidos (Monbeig, 1984, p. 89).

Ao abordar as condições históricas em que se fez o avanço para o Oeste Paulista, Monbeig relativiza a idéia de “vantagens” ou de “possibilidades ilimitadas” de uma zona pioneira. Toda a listagem de virtudes que se podem encontrar numa área nova – fertilidade do solo, acesso à terra, entre outras – só se converterão nisso se responderem às necessidades dos pioneiros: “As qualidades intrínsecas só existem na medida em que correspondem aos apelos e às possibilidades humanas. [...] Assim, os planaltos ocidentais de São Paulo esperaram até o último quartel do século XIX, para se tornarem zonas pioneiras” (Monbeig, 1984, p. 93).

Tanto Monbeig como Braudel reconhecem como critério do avanço a necessidade. Sem ela o homem não teria penetrado nos espaços inóspitos, desérticos, selváticos, gelados, como fez desde o fim do século XVIII e no século XIX. Mas não é só a necessidade, a pressão da população nas fronteiras que o mobilizam. Não são unicamente questões demográficas, embora o aumento populacional seja pré-condição para isso. Muitas das fronteiras do século XIX, como a do Oeste Paulista, não foram fronteiras de subsistência, mas tiveram como protagonistas unidades familiares à procura de espaço para cultivar, embora nessas fronteiras houvesse sempre populações sendo empurradas por um

fenômeno mais geral que as mobilizava e, de forma indireta, fossem o resultado do aumento populacional do mundo, uma vez que esse aumento universal da população garantia um mercado lucrativo e em expansão para o café, os cereais e as carnes.

Segundo David Landes, a Revolução Industrial aconteceu num mundo relativamente vazio, embora nesse mundo existissem partes densamente povoadas, como a China, a Índia e partes do noroeste europeu. As razões para a existência dessas duas realidades são geográficas e tecnológicas. As populações mudam-se e multiplicam-se melhor em climas favoráveis e solos férteis. Não obstante, as maiores fronteiras aguardavam na América e, em menor medida, na Austrália e na África Meridional. A terra disponível que se encontra no que chamamos de fronteira inclui não só a extensão, mas também os recursos subjacentes. Do ponto de vista do desenvolvimento econômico, a abundância de terras e matérias-primas é importante, já que determina as oportunidades e limitações:

...essas terras são capazes de gerar em abundância produtos primários per capita, mas só se puderem contar com a necessária mão-de-obra. Elas querem gente, a quem freqüentemente atraem oferecendo incentivos à migração: sobretudo terra grátis ou barata, mas também salários mais elevados, maior status e direitos políticos (Landes, 1998, p. 328).

Uma vez reunidos os fatores de produção, essas terras produzem mais do que o necessário para o mercado interno, excedentes que se tornam exportáveis. Essas economias gerarão a teoria sobre a *vazão dos excedentes*. A idéia que norteia a teoria é a seguinte: um país que começa exportando excedentes pode gerar, a partir desses, seu desenvolvimento. As rendas mais elevadas promovem um mercado para manufaturas e financiam o desenvolvimento de um setor industrial. Mas as realidades são demasiado complexas para ajustar-se a uma teoria. Na história econômica das fronteiras nas Américas e em sua relação com a industrialização, temos exemplos muito diversos, como a dos Estados Unidos, do Canadá, da Argentina e do Brasil. Podemos afirmar que o avanço da fronteira do Oeste Paulista pertence a um mesmo processo histórico: o da incorporação desses países ao mercado internacional. O Brasil já participava do comércio internacional antes de meados do século XIX. Tinha conhecido o auge da economia açucareira. A aceleração do processo capitalista nos países centrais colocou os produtos brasileiros em uma situação vantajosa, do ponto de vista da demanda. O café, que tinha entrado na Europa no início do século XVII, foi ganhando espaços dentro dos consumos alimentares até converter-se num

artigo de primeira necessidade no século XIX. A intensificação do seu comércio foi parte da intensificação do comércio de produtos tropicais. Entre 1883 e 1913 esse comércio cresceu a taxas de 3,6 % anuais.

Conclusão

COMO FOI DITO ACIMA, um dos fatores constituintes da nação brasileira é a *ocupação territorial*. Sua história e sua historiografia confundem-se com esse empreendimento. A afirmação de Fernando Novais dizendo que toda a história do Brasil pode ser explicada e entendida como um processo inacabado de incorporação de pessoas e ocupação de terra, sobre uma área geográfica de dimensões continentais, cobra nova significação no final deste artigo. Mas esse processo não foi, nem é pacífico. A idéia de nação constituindo-se num território não pode ser confundida com a idéia estadonovista de nação em marcha.

Desde a formulação turneriana até nossos dias, a fronteira tem apresentado diferentes problemas, mas todos se aproximam ou giram em torno da questão: *se a abundância de terras pode gerar uma sociedade mais justa*. Turner tinha colocado a fronteira como suporte das instituições americanas. Os Estados Unidos eram democráticos porque haviam-se constituído a partir da experiência do Oeste e estavam conhecendo, no final do século XIX, as “tensões sociais” porque tinham ficado sem terras disponíveis. O olhar dos intelectuais brasileiros para a questão das “terras vazias” é outro: a existência de terras não ocupadas pelo capital não implicou disponibilidade de terras, mas possibilidade de válvula de escape das tensões sociais.

Sérgio Buarque de Holanda referiu-se a esse aspecto, o da válvula de segurança, da obra de Turner em forma explícita. Num texto dedicado ao povoamento do século XVII, em São Paulo,

demonstra de forma impressionante a relação entre saturação populacional do núcleo primitivo e fuga para novos núcleos. [...] saturação de terras – e conseqüente deslocamento para novas – provocada pelos métodos predatórios de cultivo, gerando assim o que poderíamos chamar de uma **fronteira perversa** (Wegner, 2000, p. 118).

Mas essa afirmação só pode ser aplicada aos séculos XVI e XVII e à primeira parte do XIX. Depois a fronteira começa a fechar-se, como vimos que analisaram alguns autores.

Partimos da tese do historiador Frederick Jackson Turner, que afirmara que a história norte-americana se desenvolveu na sua marcha para oeste, e que as

instituições norte-americanas desenvolveram-se e adaptaram-se a essa expansão. A experiência histórica da fronteira teria dado lugar a diferentes “tipos” americanos. Também teria sido a fronteira que fomentou a democracia, ao criar uma relação direta entre indivíduos e propriedade direta da terra. Por esse mesmo motivo, a fronteira teria atuado como válvula de escape da tensão social, já que todo habitante teria direito a tornar-se proprietário enquanto houvesse terra livre. Dizíamos que partimos de Turner, o que não quer dizer que “cheguemos” a Turner. Consideramos, a partir dos autores analisados, que a existência da fronteira em seus muitos aspectos, mas sobretudo no de disponibilizar terras, gerou formas de apropriação peculiares no Brasil, que excluíram, por uma série de mecanismos, uma grande parte da sociedade e acentuaram as desigualdades. Quer dizer que, embora Turner tenha sido tomado como referência, sua hipótese da abundância relativa de terras como válvula de escape não é aplicável ao caso brasileiro. Muito pelo contrário, a disponibilidade de terras agravou a situação dos despossuídos, sobre os quais se estendeu um severo dispositivo de controle social.

Bibliografia

ABREU, J. C. de. *Capítulos de história colonial (1500-1800): os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

ALENCASTRO, L. F. de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BACELLAR, C. de A. P. Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. 1987. Dissertação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987.

BÔAS, O. V.; BÔAS, C. V. *A marcha para o oeste: a epopéia da expedição Roncador-Xingu*. São Paulo: Globo, 1994.

BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CAMINHA, P. V. Carta ao rei. In: AGUIAR, F. (Org.). *Com palmos medida: terra, trabalho e conflito na literatura brasileira*. São Paulo: Biotempo, 1999.

CASTRO, A. B. de. *A herança regional no desenvolvimento brasileiro: sete ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Forense, 1971. v. 2.

CHAUÍ, M. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Peseu Abramo, 2000.

CLEMENTI, H. *Frederick Jackson Turner*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1992.

COSTA, D. I. P. da. Mecanismos de redistribuição de riqueza e formação de famílias proprietárias em área de fronteira: Campinas, 1795-1850. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM HISTÓRIA ECONÔMICA, n., 1999, Curitiba. *Anais...* Curitiba: ABPHE, 1999.

ERNANI, S. B. Esboço da história do povoamento de São Paulo. In: ERNANI, S. B. (Org.). *São Paulo: terra e povo*. Porto Alegre: Globo, 1967.

FREYRE, G. *Interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. São Paulo: José Olympio, 1947.

HOBBSBAWM, E. J. *Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais no século XIX e XX*. Tradução de Nice Rissone. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

HOLANDA, S. B. de. *Caminhos e fronteiras*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.

_____. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

KELLER, F. I. V. O homem da frente de expansão: permanência, mudança e conflito. *Revista de História*, São Paulo, ano 27, n. 102, 1975.

KUZNESOF, E. A. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo 1700-1980). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 9, n. 17, p. 37-63, set./fev. 1988-1989.

LANDES, D. S. *A riqueza e a pobreza das nações: porque algumas são tão ricas e outras tão pobres*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

LANTERNARI, V. *Les mouvements religieux de liberté et de salut des peuples opprimés*. Tradução do italiano Robert Paris. Paris: Francois Maspero, 1962.

LENHARO, A. *Sacralização da política*. Campinas: Papirus, 1986.

LINHARES, M. Y. Um historiador por número: Frederick Jackson Turner. *Boletim de História*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2 e 3, 1959.

LOVE, J. *São Paulo na federação paulista (1889-1937): a locomotiva*. Tradução de Vera Alice Cardoso da Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

LUZ, N. V. Frederick Jackson Turner e a tese da fronteira americana: a propósito de the frontier in perspective. *Revista de História*, (local), n. 52, 1963.

MARTINS, J. de S. Frente pioneira: contribuição para uma caracterização sociológica. In: _____. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1976.

_____. A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira. In: SCHWARCZ, L. M. *História da vida privada no Brasil: contraste de intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARX, K. *El Capital*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986. v. 1, cap. 25.

MELLO, Z. M. C. de. *Metamorfoses da riqueza: São Paulo (1845-1895)*. São Paulo: Hucitec, 1990.

MILLIET, S. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: Hucitec, 1982.

MONBEIG, P. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1984.

NEIVA, H. A imigração na política brasileira de povoamento. *Revista Brasileira de Municípios*, ano 2, n. 6, p. 220-224, abr./jun. 1949.

NOVAIS, F. Colonização e sistema colonial: discussão de conceitos e perspectiva

privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

TURNER, F. J. El significado de la frontera en la historia americana. In: CLEMENTI, H. J. F. T. *Divisão de geologia e mineralogia*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1992.

VELHO, O. G. *Capitalismo autoritário e campesinato*. Rio de Janeiro: Difel, 1979.

VIANA, F. J. O. *Populações meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.
_____. O. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: Record, 1974.

WAIBEL, L. H. As zonas pioneiras do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, ano 17, n. 4, out./dez. 1955.

WEGNER, R. *A Conquista do oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

WILLIAMS, R. *O campo e a cidade, na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Notas

1 Este artigo baseia-se na minha tese de doutorado: SECRETO, Maria Verónica. *Fronteiras em movimento: o oeste paulista e o sudeste bonaerense na segunda metade do século XIX*. História Comparada, Instituto de Economia, Unicamp, 2001.

2 Sobre a possibilidade de que Turner conhecesse a obra de Marx, diz Hebe Clementi: *No ha dejado indicación de si conocía o no la doctrina de Marx. En 1889, El Capital ha sido Best-seller en Estados Unidos (500.000) ejemplares vendidos ese año* (Clementi, 1990, p. 12).

3 A teoria de Wakefield foi citada no debate da Câmara dos Deputados, ocasião em que se discutiu o primeiro projeto de lei de terras (Osório, 1996, p. 99-110).

4 Utilizamos a expressão *ocupação territorial* para fazer referência ao fenômeno do avanço da fronteira em um sentido bem amplo e para diferenciá-lo do conceito turneriano, embora, como nos adverte Sérgio Buarque de Holanda: *Nossa acepção da palavra fronteira já surge nos textos contemporâneos da primeira fase da colonização brasileira e bem poderia ser utilizado aqui independentemente de qualquer relação com o significado que adquiriu na moderna historiografia, em particular na historiografia norte-americana, desde os trabalhos clássicos de Frederick Jackson Turner* (Holanda, 1975, p. VI).

5 Sem desconsiderar essas instigantes palavras: *Formação do Brasil no Atlântico Sul: o leitor que bateu o olho na capa do livro estará intrigado com o subtítulo. Quer dizer então que o Brasil se formou fora do Brasil? É exatamente isso: tal é o paradoxo histórico que pretendo demonstrar nas páginas seguintes*, diz Luiz Felipe de Alencastro, referindo-se à aterritorialidade do capital mercantil (Alencastro, 2000, p. 9).

6 Sobre o conceito turneriano de fronteira na obra de Sérgio Buarque de Hollanda, ver WEGNER, Robert. *A conquista do oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

7 Se tivéssemos que fazer uma caracterização em poucas palavras da obra de Gilberto Freyre e da de Sérgio Buarque de Holanda, diríamos que o primeiro é o historiador do litoral e o segundo, da interiorização.

8 Numa perspectiva semelhante à de Sérgio Buarque de Holanda, ver Laura de Mello Souza (1997, p. 43-45).

9 Essas pequenas milícias de que fala estariam compostas pelos três grupos que ele diferencia como integrantes da fazenda: 1) a família senhorial, 2) os agregados e 3) os escravos. Ver p. 72.

10 Embora para José Honório Rodrigues as bandeiras se inscrevam dentro de um processo similar ao avanço da fronteira americana, *do ponto de vista da sua significação, devemos entender a bandeira como um movimento geográfico, econômico e político de fronteira, de alargamento da fronteira, naquele sentido que atribuiu Turner ao movimento de expansão para o Oeste dos pioneiros americanos* (Rodrigues, 1953, p. 85).

11 A lista de trabalhos que abordam a questão demográfica é grande. Neste momento, só queremos salientar que existiu uma demografia da fronteira e uma série de práticas de transmissão da fortuna e de estratégias de manutenção e ampliação das fortunas que implicaram essa frente de expansão (Costa, 1999; Kuznesof, 1988 e Basellar, 1987).

12 Sobre os pioneiros, disse Francisca Keller que qualquer afirmação a respeito do surgimento de um “homem novo”, com valores democráticos, do triunfo do individualismo na fronteira só se sustenta na intencionalidade de promover valores do nacionalismo, da integração e da defesa do país (Keller, 1975, p. 704).

13 No início de *Marcha para o Oeste*, Cassiano Ricardo apresenta os grupos sociais que formaram parte da ocupação territorial: o *grupo estável do litoral*, caracterizado pelo *sentido português*, e o *grupo móvel do planalto*, caracterizado pelo *sentido americano*.

14 Se a carta que Pero Vaz de Caminha escreve ao rei D. Manuel em 1500 pode ser considerada o primeiro texto da literatura brasileira, ou melhor, escrito em terras brasileiras, também pode ser considerada o primeiro em estabelecer a diferença entre o litoral e o sertão. O litoral é donde o conquistador chegou, onde os índios dançam e se mostram, segundo Caminha, “mais amigos nossos que nós seus”. O sertão aparece aqui como o lugar fantástico em que se pode vir a descobrir ouro, embora o maior tesouro encontrado seja de almas a serem convertidas.

E-mail da autora: mvsecreto@yahoo.com